

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**EDITAL – 110/2018.**

**1. OBJETO**

Esta seleção pública tem por finalidade de adquirir duas licenças de 36 meses do software Adobe Creative Cloud para o NAPEAD - Núcleo de Apoio Pedagógico à Educação a Distância. Tal medida visa atender as demandas dos projetos que produzem objetos de aprendizagem digitais para a utilização em atividade de ensino de educação à distância e outros projetos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. O detalhamento das especificações e a forma de apresentação dos preços encontram-se dispostos em um único lote.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/COMPRA**

Pretende-se, através da Seleção Pública realizada, adquirir duas licenças do software Adobe Creative Cloud para o NAPEAD - Núcleo de Apoio Pedagógico à Educação a Distância. Alguns dos trabalhos desenvolvidos no NAPEAD são do tipo: criação de sites, animações, vídeos, ilustrações, e-books, jogos, aplicativos, etc. A aquisição desse software possibilita a elaboração das atividades citadas.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

<b>LOTE 01</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade (caixa, pacote e etc)</b>	<b>Especificação detalhada</b>	<b>Valor unitário máximo aceitável</b>	<b>Valor TOTAL máximo aceitável</b>
<b>ITEM 01</b>	02	Licença	Licença do software Adobe Creative Cloud for Teams All App por 36 meses.	R\$ 4.703,94	R\$ 9.407,88

**4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

Prédio 43124, Campus do Vale – UFRGS - Avenida Bento Gonçalves, nº 9500 CEP 90650-970 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul – Brasil. A aquisição das licenças se fará por download, com envio de chave criptografada e link, os quais deverão ser enviados ao seguinte e-mail: <[leonardo.chaves@sead.ufrgs.br](mailto:leonardo.chaves@sead.ufrgs.br)>

Prazo para a entrega das licenças será de até 10 dias úteis, após o recebimento da ordem de compra emitida pela FAURGS.

**5. GARANTIA**

A garantia deve se estender pelos 36 meses contratados pela licença.

**6. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

A FAURGS utiliza como padrão o pagamento em 20 dias corridos após a entrega do material.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta do projeto 8248-1.

**8. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

Marcelo da Silva Mello Machado, Assistente administrativo, Gerência Financeira, Secretaria de Educação à Distância - UFRGS

### Observações:

- A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:  
“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título. ”
- B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.
- C)** Os e-mails referentes ao processo deverão ser enviados para [faurgs.compras@ufrgs.br](mailto:faurgs.compras@ufrgs.br) e conter o seguinte ASSUNTO: “**EDITAL 110/2018**”.